



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

**TERMO ADITIVO Nº 01/2025**

<b>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>
<b>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</b> Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA Nome da autoridade competente: Cristiano Wellington Noberto Ramalho Matricula funcional: nº 3523640 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Pesca Artesanal Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MPA Nº 43, de 27 de abril de 2023
<b>b) UG SIAFI</b> Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003 - MPA Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 580003 - MPA
<b>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>
<b>a) Unidade Descentralizada e Responsável</b> Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ CNPJ: 33.781.055/0001-35 Nome da autoridade competente: Mario Santos Moreira Matricula funcional: nº 7625091 Nome do Departamento Responsável pela execução do objeto do TED: Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ
<b>b) UG SIAFI</b> Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 254420 - FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz
<b>3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:</b> Formação-ação em saúde e ambiente em territórios da pesca artesanal no litoral Nordeste.
<b>4. VIGÊNCIA</b> A vigência do Termo de Execução Descentralizada, passa a ser 30 de setembro de 2025.
<b>5. JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA</b> A solicitação de prorrogação do prazo até 30 de setembro de 2025 se justifica pela liberação tardia dos recursos, que só ocorreu em julho de 2024, impactando o cronograma inicial. Além disso, as mudanças nas gestões municipais após as eleições dificultaram a articulação com as Secretarias de Saúde e a definição dos participantes do curso de aperfeiçoamento. A extensão do prazo permitirá consolidar essa última meta e garantir a formação adequada dos profissionais do SUS.
<b>6. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO</b> O período para alcance das metas passa a ser o apresentado no cronograma físico-financeiro (item 09) do plano de trabalho atualizado.
<b>7. RATIFICAÇÃO</b> Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo
<b>8. ASSINATURA:</b>

Pela UNIÃO/MPA:

(assinado eletronicamente)  
**CRISTIANO WELLINGTON NOBERTO RAMALHO**  
Secretário  
Secretaria Nacional de Pesca Artesanal  
Ministério da Pesca e Aquicultura

Pelo Município/Estado/Entidade:

(assinado eletronicamente)  
**MÁRIO SANTOS MOREIRA**  
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SANTOS MOREIRA, Usuário Externo**, em 07/03/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO WELLINGTON NOBERTO RAMALHO, Secretário(a) Nacional de Pesca Artesanal**, em 07/03/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41023193** e o código CRC **3E2C4659**.

**Referência:** Processo nº 00350.008606/2023-18

SEI nº 41023193